

RESOLUÇÃO nº 013/2023

Estima a receita e fixa a despesa da AMBASP para o exercício de 2023.

O Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO BAIXO SAPUCAÍ – AMBASP, Prefeito Nirlei Cristisani, de conformidade com a decisão da XLI Assembleia Geral Extraordinária da AMBASP, de 03 de fevereiro de 2023, ocorrida no Município de Varginha - MG, no uso de suas atribuições estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Orçamento da AMBASP para o exercício financeiro de 2023, estimando a receita e fixando a despesa da entidade em R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), na forma a seguir detalhada.

Art. 2º. A receita será realizada mediante a arrecadação das transferências dos municípios filiados, receita patrimonial, receita pela prestação de serviços diversos, bem como por outras fontes de recursos, de acordo com o seguinte detalhamento:

Receitas por categorias econômicas

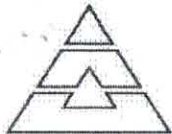
Descrição	Valor em R\$
1 – Receitas Correntes	2.500.000,00
1.3 – Receita Patrimonial	300.000,00
1.6 – Receita de Serviços	60.000,00
1.7 – Transferências Correntes	2.090.000,00
1.9 – Outras Receitas Correntes	50.000,00
Total Estimado	2.500.000,00

Art. 3º. A despesa será realizada de conformidade com o seguinte detalhamento:

Despesas por categorias econômicas

Descrição	Valor em R\$
Despesas Correntes	2.274.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.561.500,00
Outras Despesas Correntes	712.500,00
Despesas de Capital	110.000,00
Investimentos	110.000,00
Reserva de Contingência	116.000,00
Total Estimado	2.500.000,00

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
Certifico para ciência dos interessados que este documento foi publicado no mural de avisos, bem como no endereço eletrônico: www.ambasp.org.br
Varginha, 02/02/23



Despesas por unidades administrativas

Descrição	Valor em R\$
01.01 – Secretaria Executiva	702.000,00
01.02 – Comunicação e Divulgação	12.000,00
01.03 – Assessoria e Consultoria Jurídica	0,00
01.04 – Contabilidade e Finanças	485.000,00
01.05 – Concursos e Cursos	355.000,00
01.06 – Serviços de Engenharia	685.000,00
01.07 – Serviços de Transporte, Máquinas e Veículos	261.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	2.500.000,00

Despesas por funções

Descrição	Valor em R\$
Administração Geral	2.017.000,00
Previdência Social	367.000,00
Reserva de Contingência	116.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	2.500.000,00

Art. 4º. Fica o Presidente autorizado, por meio de Resolução, abrir créditos adicionais suplementares em até 30,00% (trinta por cento) do total da despesa fixada, nos termos do art. 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º. A Reserva de Contingência será destinada ao atendimento de passivos contingentes e como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais.

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Varginha, 23 de fevereiro 2023

Nirlei Cristiani
Prefeito de Ilícinea
Presidente da AMBASP